

# DIRETORIA PROVISÓRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA

## DELIBERAÇÃO Nº 01/2007, de 12 de março de 2007.

**Altera dispositivos da Deliberação nº 01/2006 da Diretoria Provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba, de 22 de agosto de 2006, e determina outras providências.**

A Diretoria Provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba – CBH-PB, tendo por base a Lei nº 6.308 de 02 de julho de 1996, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.042 de 27 de junho de 2006 e a Resolução nº 01, de 06 de agosto de 2003, e Resolução nº 03, de 05 de novembro de 2003, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, no uso de suas atribuições legais,

### DELIBERA:

**Art. 1º** Os dispositivos abaixo mencionados da Deliberação nº 01/2006 da Diretoria Provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba, de 22 de agosto de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 13.** O prazo para a impugnação dos credenciados será de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado preliminar.

**Art. 15.** Recebida a solicitação de impugnação, no primeiro dia útil após seu recebimento, será dada ciência ao interessado e concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de defesa.

**Parágrafo único** - As solicitações de impugnação e as defesas serão entregues na página eletrônica [www.aesa.pb.gov.br/index.php](http://www.aesa.pb.gov.br/index.php), ou ainda por fax encaminhado à AESA, conforme constante no Edital.

**Art. 17.** A listagem com o resultado do credenciamento dos inscritos, elaborada pela Diretoria Provisória, será publicada e colocada à disposição no prazo de pelo menos 3 (três) dias antes do início das Plenárias, na página eletrônica [www.aesa.pb.gov.br/index.php](http://www.aesa.pb.gov.br/index.php).”

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

### DIRETORIA PROVISÓRIA DO CBH-PB

---

**Claudionor Vital Pereira**  
Presidente

---

**José Marinho de Lima**  
Secretário Executivo

---

**Alberto Catão**  
Membro da Comissão Auxiliar

---

**Márcia Maria R. Ribeiro**  
Membro da Comissão Auxiliar

---

**Maura A. de Andrade**  
Membro da Comissão Auxiliar

---

**Maria de Lourdes Barbosa de Sousa**  
Membro da Comissão Auxiliar

---

**Omar Barbosa da Silva Júnior**  
Membro da Comissão Auxiliar

### APOIO TECNICO DA AESA:

---

**Ana Emília Duarte B. Paiva**  
Gerente Executiva de Cobrança

---

**Maria do Socorro M. Rosa**  
Técnica em Recursos Hídricos

---

**Myrla de Souza Batista**  
Técnica em Recursos Hídricos

---

**Isnaldo Candido da Costa**  
Gerente de Regional de Bacia Hidrográfica

